

As finanças municipais nas reformas urbanas (Rio de Janeiro, 1902-1910)

Thiago Mantuano*

Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA, Brasil

Resumo

O artigo aborda o período de reformas urbanas no Rio de Janeiro focalizando nas finanças do Distrito Federal - um objeto pouco usual no centro deste tema, tão amplamente debatido pela historiografia. O problema central proposto procura dimensionar e indicar os limites e desafios impostos pelas finanças municipais à pulsão reformadora dos governos distritais, no alvorecer no século XX. A metodologia do estudo se baseia no confrontamento de fontes que expressam, sistematicamente, informações quantitativas com outras que descrevem e discursam sobre os processos constitutivos que delineavam as finanças municipais período. Em apreciação crítico-descritiva, sigamos os recursos financeiros em seus fluxos nos cofres municipais, perscrutemos a arrecadação, os gastos e os investimentos, pontuemos as fontes, formas e custos de financiamento obtidas pelo município. O texto objetiva indiciar a existência e mensurar o grau de dependência não só política, mas, especialmente, financeira do governo da capital face ao governo federal. O exercício analítico dos quadros e anuários estatísticos, legislação e relatórios oficiais - municipais e federais - foram complexificados nas perspectivas críticas que oferecerem os textos e charges em periódicos, estudos, memórias e relatórios não-governamentais, oferecendo, assim, um contributo da História Econômica a este tema de tão longo interesse dos historiadores.

Palavras-chave: reformas urbanas; Rio de Janeiro; Distrito Federal; finanças.

Las finanzas municipales en las reformas urbanas (Río de Janeiro, 1902-1910)

Resumen

Este artículo aborda el período de las reformas urbanas en Río de Janeiro, centrándose en las finanzas del Distrito Federal - un objeto inusual en el centro de este tema, tan ampliamente debatido en la historiografía. El problema central propuesto busca dimensionar y señalar los límites y desafíos impuestos por las finanzas municipales al impulso reformador de los gobiernos distritales en los albores del siglo XX. La metodología del estudio se basa en la comparación de fuentes que expresan sistemáticamente información cuantitativa con otras que describen y discuten los procesos constitutivos que delinearon las finanzas municipales en el período. En una apreciación crítico-descriptiva, se analiza el flujo de recursos financieros en las arcas municipales; se escudriñan la recaudación tributaria, los gastos y las inversiones; se señalan las fuentes, las formas y los costos de la financiación obtenida por el municipio de Río de Janeiro. El texto busca indicios de la existencia y del grado de dependencia, no sólo política, sino sobre todo financiera, del gobierno de la capital respecto al gobierno federal. El ejercicio analítico de cuadros estadísticos y anuarios, legislación e informes oficiales -municipales y federales- se ha complejizado en las perspectivas críticas ofrecidas por textos e historietas de publicaciones periódicas, estudios, memorias e informes no gubernamentales, ofreciendo así una contribución de la Historia Económica a este tema de tan antiguo interés para los historiadores.

Palabras clave: reformas urbanas; Río de Janeiro; Distrito Federal; finanzas.

* Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense e Professor de História do Atlântico no Programa de Pós-Graduação em História do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Santa Cruz. E-mail: thiago_mantuano@id.uff.br. <http://lattes.cnpq.br/1952282116115484>.

<https://orcid.org/0000-0003-1347-2018>.

Recebido em 01 de setembro e aprovado para publicação em 19 de dezembro de 2023.



Municipal finances in urban reforms (Rio de Janeiro, 1902-1910)

Abstract

This article deals with the period of urban reforms in Rio de Janeiro, focusing on the finances of the Federal District - an unusual object at the center of this theme, so widely debated by historiography. The central problem proposed seeks to measure and indicate the limits and challenges imposed by municipal finances on the reforming drive of district governments at the dawn of the 20th century. The study's methodology is based on confronting sources that systematically express quantitative information with others that describe and discuss the constitutive processes that outlined municipal finances in the period. In a critical-descriptive appraisal, we analyze the financial resources in their flow into the municipal coffers; we scrutinize the collection, spending and investments; we point out the sources, forms and costs of financing obtained by the municipality of Rio de Janeiro. The text looks for indications of the existence and degree of dependence, not only political, but especially financial, of the capital's government on the federal government. The analytical exercise of statistical tables and yearbooks, legislation and official reports - both municipal and federal - was complexified in the critical perspectives offered by texts and cartoons in periodicals, studies, memoirs and non-governmental reports, thus offering a contribution from Economic History to this subject of such long-standing interest to historians.

Keywords: urban reforms; Rio de Janeiro; Federal District; finance.

Les finances municipales dans les réformes urbaines (Rio de Janeiro, 1902-1910)

Résumé

Cet article traite de la période des réformes urbaines à Rio de Janeiro, en se concentrant sur les finances du district fédéral - un objet inhabituel au centre de ce thème, si largement débattu dans l'historiographie. La problématique centrale proposée vise à dimensionner et à indiquer les limites et les défis imposés par les finances municipales à l'élan réformateur des gouvernements de district à l'aube du XXe siècle. La méthodologie de l'étude est basée sur la comparaison de sources qui expriment systématiquement des informations quantitatives avec d'autres qui décrivent et discutent les processus constitutifs des finances municipales au cours de cette période. Dans le cadre d'une évaluation critique et descriptive, nous analysons le flux des ressources financières dans les caisses municipales, nous examinons la collecte des impôts, les dépenses et les investissements, nous indiquons les sources, les formes et les coûts des financements obtenus par la municipalité de Rio de Janeiro. Le texte cherche des indications sur l'existence et le degré de dépendance, non seulement politique, mais surtout financière, du gouvernement de la capitale vis-à-vis du gouvernement fédéral. L'exercice analytique des tableaux statistiques et des annuaires, de la législation et des rapports officiels - municipaux et fédéraux - a été complexifié par les perspectives critiques offertes par les textes et les dessins humoristiques des périodiques, des études, des mémoires et des rapports non gouvernementaux, offrant ainsi une contribution de l'histoire économique à ce sujet qui intéresse les historiens depuis si longtemps.

Mots-clés : reformes urbaines ; Rio de Janeiro ; District Fédéral ; finances.

1902-1910 期间里约热内卢城市建设时期的市财政问题

摘要

本文讨论了 20 世纪头十年，里约热内卢的城市建设时期，作为巴西首都(联邦区)的里约市财政问题。这是一个不寻常的议题，曾经引发经济史学界广泛的争论。本文旨在分析 20 世纪初里约市财政对联邦区政府城市建设计划的限制和挑战。本文的研究方法是量性、质性分析法相结合。作者分析了该历史时期里约市财政的收入来源和构成与支出过程，跟踪里约市的财政资源在市政金库中的流动情况(检查征收、支出和投资)，并分析市政当局获得的融资的来源、形式和融资成本。本文旨在表明作为巴西首都的里约市政府对联邦政府的政治依赖和财政依赖程度，通过分析各类统计表格、年鉴、立法和官方报告(市级和联邦级)，综合该时期的诸多期刊、研究报告、回忆录和政府报告中的各种观点，多视角呈现里约市财政问题的复杂性，从而为巴西经济史学界长期关注的课题做出了新贡献。

关键词：城市化建设；里约热内卢市财政；联邦区财政；金融

Kommunale Finanzen bei städtischen Reformen (Rio de Janeiro, 1902-1910)

Zusammenfassung

Der Artikel befasst sich mit der Zeit der Stadtreformen in Rio de Janeiro und konzentriert sich dabei auf die Finanzen des Bundesdistrikts - ein ungewöhnliches Objekt im Zentrum dieses in der Geschichtsschreibung so viel diskutierten Themas. Die vorgeschlagene zentrale Fragestellung zielt darauf ab, die Grenzen und Herausforderungen aufzuzeigen, die die kommunalen Finanzen dem Reformeifer der Bezirksregierungen zu Beginn des 20. Die Methodik der Studie basiert auf dem Vergleich von Quellen, die systematisch quantitative Informationen wiedergeben, mit anderen, die die konstitutiven Prozesse beschreiben und diskutieren, die die kommunalen Finanzen in dieser Zeit prägten. In einer kritisch-deskriptiven Betrachtung wird der Fluss der finanziellen Ressourcen in den kommunalen Kassen analysiert; es werden die Steuererhebung, die Ausgaben und die Investitionen untersucht; es werden die Quellen, die Formen und die Kosten der von der Stadt Rio de Janeiro erhaltenen Finanzierung aufgezeigt. Der Text sucht nach Hinweisen auf das Vorhandensein und den Grad der nicht nur politischen, sondern vor allem finanziellen Abhängigkeit der Regierung der Hauptstadt von der Bundesregierung. Die Analyse von statistischen Tabellen und Jahrbüchern, von Gesetzen und offiziellen Berichten - auf kommunaler und föderaler Ebene - wird durch die kritische Betrachtung von Texten und Karikaturen in Zeitschriften, Studien, Memoiren und nichtstaatlichen Berichten vervollständigt und bietet so einen wirtschaftsgeschichtlichen Beitrag zu diesem Thema, das für Historiker seit langem von Interesse ist.

Schlüsselwörter: Stadtreformen; Rio de Janeiro; Bundesdistrikt; Finanzen.

1. Introdução

No alvorecer no século XX, os membros das classes dominantes transitavam, residiam e comandavam seus negócios na capital da República com um certo mal-estar. A começar pelo fato que a entrada por via marítima — a mais comum e mais rápida — era de todo incômoda devido a precária operação portuária do Rio de Janeiro. Como de resto, toda infraestrutura material da cidade parecia inadequada às necessidades já existentes e, especialmente, aos desafios que surgiam no horizonte, impondo novos padrões e capacidades para o funcionamento urbano.

A situação viária da cidade já era crítica e tornou-se o estorvo mais visível com as constantemente renovadas exigências do tráfego urbano pela industrialização, que já acontecia há quase duas décadas. O volume e composição das mercadorias transportadas tornavam a infraestrutura urbana — não apenas viária, também edilícia — incompatíveis com a velocidade requerida pelos novos e financeirizados negócios industriais. Assim, as estreitas, mal calçadas e desordenadas ruas herdadas da Corte Imperial passaram a ser condenadas (Abreu, 2000). Filhas diletas do avanço das forças produtivas com a conservação da forma urbana, estas contradições faziam o “aspecto” da cidade parecer anacrônico com sua relevância econômica e política.

No entanto, a crise urbana se refletia mais dramaticamente na deterioração das condições de vida e trabalho dos mais pobres. Uma massa heterogênea e diversa de pessoas saídas da escravidão, acrescidas pela e/imigração e que não só trabalhava em condições precarizadas e com baixos salários como habitavam em condições insalubres, estavam constantemente expostos às doenças infecciosas, se transportavam de forma

desconfortável e arriscada, se alimentavam insuficientemente e perigosamente, também sofriam com as crises e desastres ambientais como a falta de água para consumo ou o seu excesso violento através das chuvas torrenciais.

As impressões sobre a existência material de sua infraestrutura, más condições que oferecia a reprodução dos capitais e da própria vida humana minavam a atratividade do Rio de Janeiro como centrípeto de capitais, mercadorias e pessoas. A imagem de “cidade inadministrável” passou a transbordar para a de “capital desfuncional” o que, por sua importância e centralidade, impactava a economia nacional (Motta, 2004). A construção do consenso alargado, nas classes dominantes, em favor das reformas urbanas ganhava força a cada provação que a estrutura urbana impunha aos capitais e às forças políticas mais relevantes do país. Difundiu-se, então, um

[...] “discurso” dominante a respeito da cidade na virada do século, reiterado por toda a imprensa, difundido por médicos, engenheiros, políticos e industriais, impregnado na “opinião pública” ilustrada e burguesa, que encarava com inadiável a necessidade de submeter a cabeça urbana do país a uma cirurgia em profundidade (Benchimol, 1990, p. 196).

Como é sabido, com o programa defendido em sua campanha a presidência da República, Francisco de Paula Rodrigues Alves passou para ofensiva contra este estado de coisas. Determinado a construir o porto do Rio de Janeiro por razões de múltiplas ordens, Alves se viu premido contra as condições da capital e, para que a principal medida de seu plano de governo não fosse subvertida pela inadequação urbana que cercaria a nova operação portuária, solicitou a Lauro Muller — novo ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas — a criação de um esboço viário que viabilizasse o novo fluxo de pessoas e mercadorias projetados para a nova operação portuária: concebiam-se as avenidas do Mangue, do Cais e Central (Abreu, 2000). Para tanto, foram escolhidos Paulo de Frontin, Vieira Souto e Francisco Bicalho que, em conjunto, participaram da concepção geral do projeto do porto e, derivado deste, lançaram as principais inovações viárias para a cidade, executando eles próprios aquelas obras nas chefias da “Comissão Construtora da Avenida Central” e da “Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro”.

Não era o suficiente, a construção do porto era demanda de uma cidade industrial e crescentemente financeirizada, mas a própria insuficiência infraestrutural, de serviços e os diversos riscos que a cidade exibia eram, também, contraditórios e pesavam contra este padrão de acumulação, logo também contrariariam a operação portuária projetada a partir da radical transformação que o porto viria a sofrer e, mais, com o novo, reforçado e mais complexo fluxo de mercadorias e pessoas que se esperava com a sua inauguração e pleno funcionamento. Para tanto, a própria “Comissão para o Projeto das Obras do Porto do Rio

de Janeiro” colocou como impreterível um conjunto de menores, mas bem mais numerosas, intervenções na cidade e nas vidas de seus habitantes.

As reformas urbanas derivam da construção do porto por que, de outra forma, eram necessárias para esta mesma construção. O parecer técnico da “Comissão para o Projeto das Obras do Porto do Rio de Janeiro” assim asseverava:

A grande avenida, ao desembocar no actual largo da Prainha, só encontraria para seu escoadouro as estreitas ruas e viellas, que hoje existem, e nas quaes basta a parada de um vehiculo, para descarga ou por qualquer incidente, para que toda a circulação se paralyse.

É, pois, indispensavel que se elimine tão grande tropeço, prolongando-se a avenida atravez da cidade e pondo-a em comunicação com todas as ruas do centro commercial, muitas das quaes terão de ser naturalmente alargadas (Brasil, 1904b, p. 528, grifo próprio).

Embora fossem necessárias por um conjunto alargado de razões sistêmicas e concretas, as reformas urbanas eram vistas como “complementares” ou “secundárias” para alguns expoentes da chamada opinião pública. No Jornal do Commercio, o Conselheiro Ferreira Vianna advogava que fossem realizadas posteriormente a conclusão das obras do porto. Para ele, a municipalidade estava planejando “obras extravagantes” e estas propostas eram oportunistas, pois consistiam em “obras deslumbrantes que se planejam sob o pretexto de melhoramentos do porto” (Jornal do Commercio, 23 jul. 1903, p. 2).

Para coordenar, em nível municipal, o varejo das intervenções e medidas sobre a cidade que validariam a construção do porto do Rio de Janeiro, Rodrigues Alves escalou o conhecido engenheiro Francisco Pereira Passos. Por trás da aparência de “todo poderoso” do prefeito, pela primeira vez, o Estado planejava a sua ação, elaborava técnica e financeiramente a alocação dos recursos, articulava politicamente o apoio às medidas necessárias para estes fins e, finalmente, interviria diretamente no espaço urbano da capital (Honorato, 1996). A partir deste momento, Pereira Passos pôde utilizar-se dos instrumentos extraordinários que lhe foram entregues para administrar o Distrito Federal. Em realidade, o presidente tentou tornar a prefeitura uma máquina de coordenação das diversas e incontáveis intervenções em menor escala, de modo que o prefeito fosse um braço alongado (e forte) da imposição de uma estrutura urbana coerente com a construção do porto.

Acertadamente, a historiografia, inclusive aquela dedicada à História Econômica, explicou este movimento com base em atos jurídico-políticos que transferiam poder à prefeitura, reduziam ônus e resistências às reformas, mas que foram, em si, de resolução pronta, pouco discutíveis e definidores de pronto, são eles: a nova “Lei Orgânica do Distrito Federal” (Brasil, 1903) — que garantiu, dentre outras prerrogativas, o fechamento do poder legislativo municipal — e a nova regulamentação da lei que tratava das “desapropriações

por necessidade” ou, a partir daquele momento, “utilidade pública”. Acontece é que tolher-se às repercussões destas medidas, indubitavelmente importantes, retira da potência explicativa sobre as transformações urbanas realizadas nesse processo a dimensão holística do mesmo, subestimando a atuação e ascendência do governo federal; nublando a construção do porto; e relegando a mera observação o caráter continuado das reformas e suas repercussões.

Uma forma de combater estes efeitos colaterais das fundantes análises que a historiografia legou, a meu ver, é investigar as finanças municipais. A sua estrutura e condução mudaram na administração que abre o período estudado. Não é discutível que Pereira Passos tenha agido com energia quanto as finanças municipais, é correto analisar que o prefeito elaborou novas fontes de arrecadação, adequando antigas rubricas, aperfeiçoando e acentuando tanto a fiscalidade, quanto as formas de execução orçamentária e inovando nos objetos de investimento público, e estas mudanças permaneceram correntes nas gestões de Sousa Aguiar, Serzedello Correa e Bento Ribeiro. No entanto, mesmo com tantas mudanças, os resultados financeiros dessas administrações, ante aos desafios impostos pelo governo federal para sua ação, tornaram os problemas herdados por Pereira Passos apenas mais resilientes, complexos e maiores, e podem ser resumidos na manutenção da dependência financeira face a União.

2. Cofres Vazios

Na política, a centralização administrativa municipal na prefeitura foi decididamente concedida pelo governo federal, mas este pôde fazê-lo sem perder o seu domínio sobre a ação do prefeito por uma razão tão simples quanto parece: a prefeitura do Distrito Federal não tinha dinheiro. A situação das finanças municipais era má e crônica: a insuficiência de receitas somada ao excesso de despesas era o que, em realidade, determinavam a troca constante dos predecessores de Pereira Passos. A Constituição do Distrito Federal e a Lei Orgânica anterior criaram uma distorção fiscal para a municipalidade: responsabilizavam a prefeitura por diversos serviços, dotação e conservação de infraestruturas, mas delegavam à União, no caso da capital, receitas que foram atribuídas aos estados — marcadamente os impostos de exportação, bem como tomavam arrecadação do município isentando impostos de empresas estrangeiras que investiam na capital e recebiam concessões para exploração de serviços pelo governo federal. Ou seja, as finanças municipais produziam déficits sistemáticos que, até o governo de Barata Ribeiro, eram cobertos por regalias e empréstimos mais baratos garantidos pelo governo federal. Nos governos dos presidentes

paulistas essa sustentação financeira foi duramente cortada. Assim, a prefeitura tinha de recorrer a empréstimos lançando títulos onerosos na praça, o que aumentava sobremaneira a relação entre o custo da dívida e a arrecadação (Lobo, 1978).

Quando Pereira Passos “sentou na cadeira” recebeu a seguinte informação: um empréstimo em dinheiro feito junto ao *London and River Plate Bank* estava por ser creditado à prefeitura para contas de curto prazo, mas a solução era irrisória. O Distrito Federal tinha contas vencidas em quase seis mil contos, mais da metade desse valor referia-se ao atraso de quatro meses de salários do servidorismo, um terço desse valor era devido à fornecedores que, em alguns casos, estavam em atraso há mais de um ano e haviam cortado os suprimentos ao poder municipal, obrigando a prefeitura a realizar novos contratos, evidentemente mais caros pelo risco do calote (Brasil, 1926).

A dívida de curto prazo significava 5.983:967\$274, aos servidores a prefeitura devia 3.250:771\$220, o serviço da dívida somava-se às letras emitidas para pagamentos à vista e contas vencidas de fornecedores somando mais 2.257:594\$964. A prefeitura possuía em caixa 1.178:185\$481, sendo a maior parte em apólices e 200:000\$000 em dinheiro, referentes aos empréstimos para urgências (Benchimol, 1990, p. 255-256).

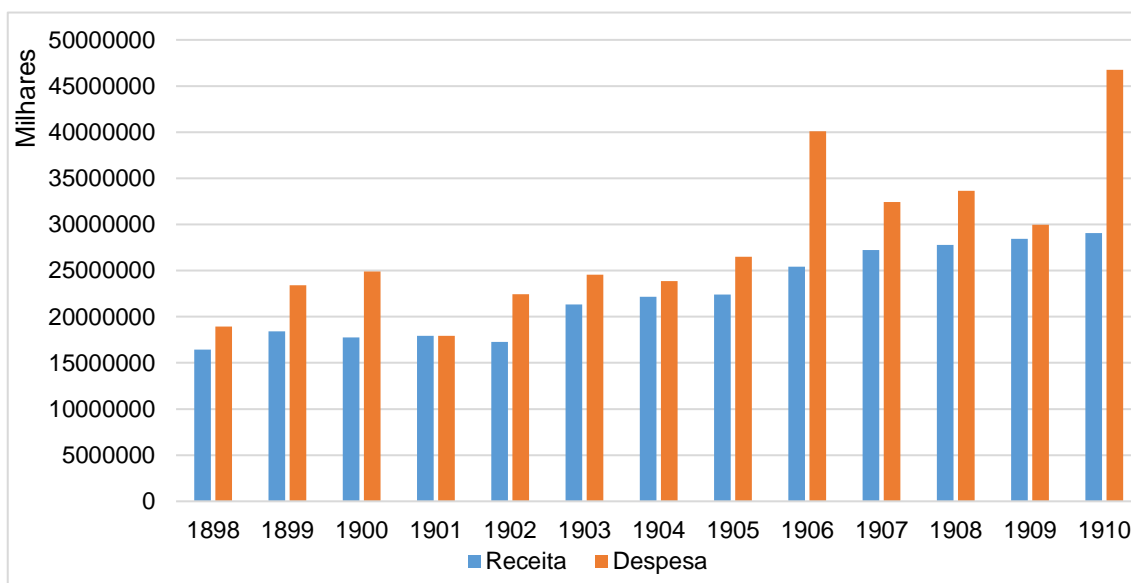
Pereira Passos recebeu o distrito exibindo uma a dívida externa contraída no início da República e que rolava constantemente, com poucas amortizações, há mais de uma década. O empréstimo foi contratado junto aos Rothschild no valor de 562.500 libras, com tipo 87.5 e 4% de juros. Em 1902, ainda apresentava 459.608 libras em circulação; dez anos após, ainda circulava em 382.988 libras. A dívida interna, com bancos e em 174.971 títulos circulando no mercado, representava 34.330:565\$420. O serviço de juros e amortizações anuais das duas montava a 4.221:673\$400, em 1902, o que significava 18.8% da receita no mesmo ano (Brasil, 1917).

3. Novos Custos, Novos Investimentos, Outras Arrecadações, Mesmos Financiamentos

Embora a prefeitura tivesse crescido a sua arrecadação por meio dos instrumentos de fortalecimento político-administrativo concedidos pelo governo federal, mas também devido ao crescimento econômico que a cidade experimentou, mais ainda que as receitas aumentaram as despesas, conforme é possível constatar no “Gráfico 1” que reúne números das receitas efetivamente arrecadadas e das despesas executadas no período estudado. Essa era a principal contradição criada pelas reformas urbanas: uma cidade mais sofisticada, expandida, adequada e bem servida era mais cara para todos, inclusive para o poder municipal que necessitou expandir e qualificar sua máquina administrativa, investir e

custear mais serviços, empreender e conservar infraestruturas urbanas, mas evidentemente este peso era desigualmente distribuído. A questão era: quem pagaria a conta? Certamente não os capitais para os quais a cidade estava sendo (re)construída e se, ao fim e ao cabo, direta ou indiretamente, o governo federal restabeleceu os repasses e financiamentos ao município, quem pagava a conta era o contribuinte e pela estrutura tributária regressiva que a República ostentava, esse contribuinte era o mais pobre.

Gráfico 1: Receita e Despesa da Prefeitura do Distrito Federal (1898-1910)



Fonte: Brasil (1914).

Para colocar os planos federais de transformação da capital em prática, Passos necessitava ter um efetivo e alinhado corpo de servidores dispostos às duras tarefas do porvir. Para tanto, o prefeito necessitava pagá-los, até por que uma de suas premissas administrativas — a austeridade — demandava de corte de pessoal e aumento da produtividade dos servidores restantes e engajados. Então, o objetivo mais imediato do prefeito era quitar suas pendências com aqueles que seriam os agentes das reformas na ponta: os servidores públicos.

Mais uma vez, se demonstrou a nova faceta da dependência municipal ao governo federal. Antes mesmo do “grande empréstimo” de 4 milhões de libras autorizado pela nova Lei Orgânica para as reformas, Passos recorria à Leopoldo Bulhões — ministro da Fazenda — por um primeiro financiamento para a quitação dos salários em atraso e de algumas contas de fornecimentos urgentes. Diferente dos governos federais anteriores, a determinação era outra: atender o prefeito para que ele fizesse a sua parte — a renovação urbana — no plano para construção do porto.

A notícia do *Correio da Manhã* vai reproduzida na íntegra, pois este primeiro empréstimo não é citado pela historiografia:

EMPRESTIMO MUNICIPAL

Esteve hontem no Thesouro Federal com o sr. ministro da Fazenda o sr. prefeito deste districto.

Serviram de assumpto à longa conferencia as dificuldades que assoberbam a Municipalidade, e entre as quaes sobresahe a falta de recursos pecuniarios para o pagamento do seu avultado funcionalismo, já ha muito tempo em atraso.

Do sr. dr. Leopoldo de Bulhões solicitou o sr. dr. Passos, para esse fim, um emprestimo de 3.000:000\$000.

O sr. ministro mandou chamar um dos diretores do Banco da Republica, tendo, à 1 hora da tarde, conferenciado com os srs. drs. Duque Estrada e Passos, e ficando assentada a consessão do credito solicitado.

Finda a entrevista, o sr. dr. Leopoldo de Bulhões dirigiu-se ao palacio do Cattete e expoz ao sr. dr. Rodrigues Alvez tudo quanto se passou na conferencia que tivera no Thesouro.

Depois de ter ouvido a exposição do secretario de finanças, o sr. presidente da Republica concordou coma anuição do pedido do sr. prefeito, aconselhando ao mesmo tempo o dr. Bulhões que estudasse bem as condições do emprestimo, que julga legal (*Correio da Manhã*, 13 jan. 1903, p. 1).

Este financiamento visava dar um “fôlego” à prefeitura: o valor era apreciável, ele seria concedido diretamente em dinheiro pelo banco, ao par e sem juros, mesmo que em curtíssimo prazo eram condições muito facilitadas. O ministro intercedeu junto ao maior banco nacional e o presidente avalizou. Mesmo assim, nas negociações, o valor concedido foi reduzido em um terço. As garantias eram as duas maiores rubricas da arrecadação municipal: os impostos predial e de licenças.

Dois dias depois relatava o *Correio da Manhã*:

EMPRESTIMO MUNICIPAL

Ficou, hontem, definitivamente firmado o emprestimo entre a Prefeitura Municipal e o Banco da Republica do Brasil.

A quantia emprestada é de 2.000:000\$000, pelo prazo de tres mezes, sob a garantia do imposto predial e de alvarás de licenças.

O sr. prefeito pretende applicar a somma emprestada tão sómente ao pagamento do pessoal, atrazado ha quatro mezes. S. ex. cuidará depois do pagamento das diversas contas, lançando mão, para isso, dos proprios recursos da Prefeitura (*Correio da Manhã*, 15 jan. 1903, p. 1).

Em Mensagem de reabertura do Conselho Municipal, o prefeito se gabava:

Comecei por satisfazer tudo quanto era devido ao funcionalismo municipal, cujos pagamentos tenho mantido rigorosamente em dia para ter o direito de ser inflexível com elle nas exigências relativa ao cumprimento das suas obrigações.

Tratei, Iguamente, de satisfazer as contas atrasadas, algumas das quaes vinham desde 1897, e tenho procurado, quanto possível, pagar regularmente as contas de novos fornecimentos, com o que vai fazendo a Prefeitura considerável economia (*Rio de Janeiro*, 1903).

Poderia se argumentar que a nova Lei Orgânica também autorizou o prefeito a contrair um empréstimo de até quatro milhões de libras esterlinas, o que garantiria uma

folga financeira em seu mandato, tornando a prefeitura mais independente do governo federal para administrar e reformar a cidade de acordo com as demandas próprias do poder municipal. No entanto, não foi bem assim que ocorreu, pois 1- esse nosso endividamento também seria destinado a retirar os “papéis velhos” da prefeitura em circulação; 2- tanto o primeiro objetivo, quanto as tarefas que cabiam nas reformas urbanas por parte do município não eram atraentes aos prestamistas e compradores de títulos brasileiros na Europa; e o próprio grande empréstimo da União para construção do porto dificultou que o Distrito Federal contraísse este endividamento por agentes no exterior, obstaculizando a atração dos capitais externos pelos habituais financistas do Brasil na *city*. Em 31 de dezembro, o Conselho Municipal autorizou o oferecimento o imposto predial como garantia do empréstimo que já vinha sendo sondado pelo Visconde de Proença.

Imagem 1: Charge “O Empréstimo Municipal” (1903)

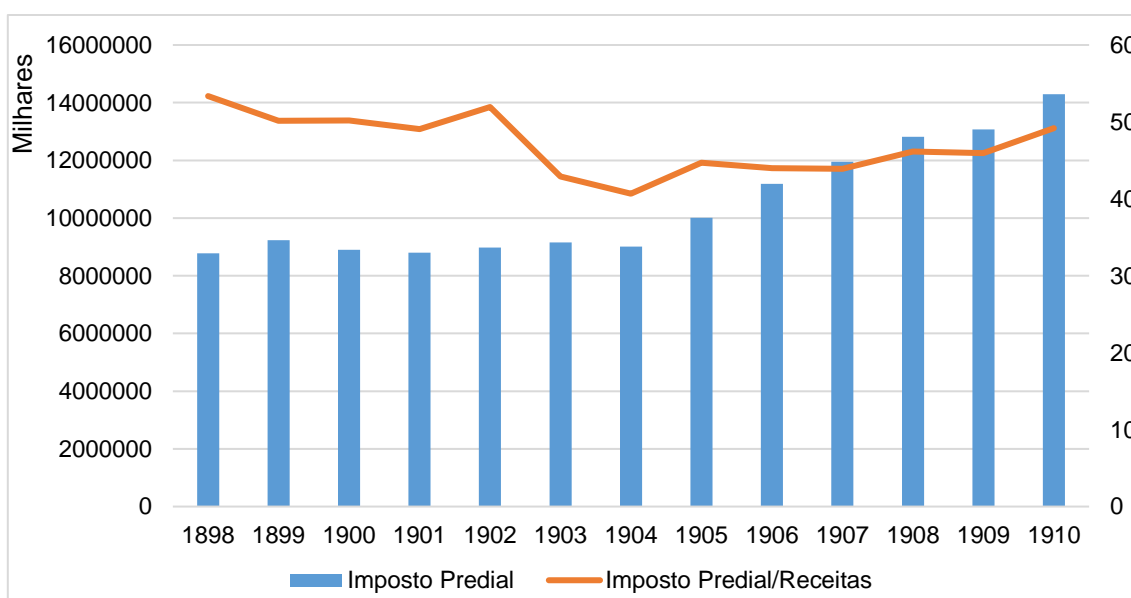


Fonte: *O Malho* (21 nov. 1903).

Estes empréstimos deveriam ser pagos, então ficou patente a necessidade da prefeitura em aumentar receitas ordinárias e, no ápice das reformas urbanas, extraordinárias. A criação de novos impostos — incidindo sobre os usos da cidade e os hábitos urbanos por parte dos mais pobres —, o aumento de alíquotas, a inovação das bases de cálculo, a maior fiscalização e regularização da arrecadação dos impostos já existentes se juntou a uma avalanche de taxas e multas pelo novo ordenamento urbano, elevando a arrecadação de 17.288:287\$525, em 1902, a 29.070:883\$559, em 1910 (Brasil, 1914). Para isso, em 1903, a prefeitura promoveu a reforma do regulamento do imposto predial pelo decreto municipal 432 (Rio de Janeiro, 1903), visando aumentar a arrecadação dessa renda que era constante e constituía a principal fonte de receita do município, além de ser a mais constante garantia dos empréstimos requeridos pela municipalidade.

Por conta desta sede por novas rendas, o prefeito Passos sofria duras críticas na imprensa: “Lança arbitrariamente os impostos prediaes e taxas sanitarias, sem attender a recibos de aluguel e as escripturas publicas de arrendamento” (Jornal do Brasil, 16 jun. 1905, p. 2). Como demonstra o “Gráfico 2”, embora tivesse sido fortemente acrescido após a gestão de Passos na prefeitura, a importância proporcional do imposto predial diminuiu devido as sucessivas sofisticções arrecadatórias que a sua administração estreou.

Gráfico 2: Arrecadação do Imposto Predial e sua Proporção Percentual Ante as Receitas Municipais (1898-1910)



Fonte: Brasil (1926).

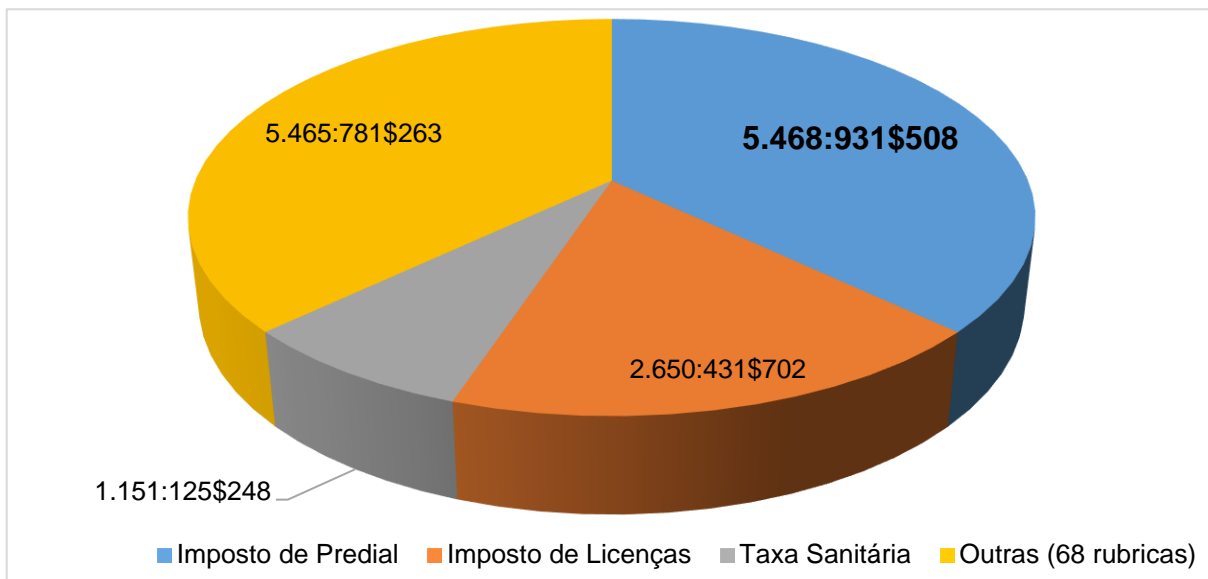
Ao mesmo tempo, o poder municipal colocou obstáculos para que os proprietários pudessem gerar liquidez com seus edifícios em plena ascensão da especulação imobiliária, exigindo que saldasse seus foros e impostos para poderem averbar (transferir)

legalmente o patrimônio, o que explica o enorme aumento de renda arrecadada pela Diretoria do Patrimônio. Com a expansão da cidade para os subúrbios, especialmente a partir do governo de Sousa Aguiar, a sofisticação dessas medidas e suas formas de cobrança fez escalar as arrecadações tanto do imposto predial, quanto relativas aos patrimônios privados na cidade (Reis, 1977).

Como se vê no “Gráfico 3”, outras rubricas cresceram em importância na arrecadação municipal e as que apresentaram variações mais elevadas foram a taxa sanitária, as rendas das diretorias do Patrimônio e de Obras e Viação — especialmente pela imposição da regularização de terrenos foreiros para obras ou transferências, num momento em que muitos terrenos foreiros de marinhas deveriam ser repassados à União e indenizados por isso, a prefeitura agiu rápido e garantiu seu quinhão para permitir a regularização fundiária destas transações —, as multas por infrações de posturas, os impostos sobre terrenos não edificadas, as anuidades e licença de quiosques e a taxa sobre averbação de imóveis. Esta demora se deu pela difícil e disputada inovação na regulamentação do mesmo, mas também porque a quitação do imposto era obrigatória como pagamento das indenizações a prédio desapropriados, o que gerava os descontos quando das desapropriações. Esta elevação aconteceu mais fortemente no biênio final de Passos e, sobretudo, no mandato de Sousa Aguiar. Ademais, este imposto foi acrescido em 25% para renovação do calçamento das ruas. Quando deste acréscimo a revista *O Malho* (13 maio 1905) publicava em protesto: “É preciso ir com menos sede ao pote. Façam-se melhoramentos, embellezamentos, mas não à custa de uma esfolia que, de tão violenta e desumana já cheira a imposto de sangue!”.

É importante pontuar que o imposto de licenças não variou muito em escala proporcional, inicialmente, pela determinação de Passos em liberar o setor produtivo de mais ônus oficiais num momento em que teria acentuados custos em decorrência das obras públicas, bem como as de adequações privadas, necessárias para as reformas urbanas. No entanto, a apreensão de seus opositores era outra: “Sobrecarregou as industrias e lavouras e o commercio com excessivos e absurdos impostos, que já tem enfraquecido e ameaçam paralyzar aquellas fontes de produção” (Jornal do Brasil, 16 jun. 1905, p. 2). Esta disposição do poder público quanto ao imposto de licenças mudou, apenas, sob o governo de Bento Ribeiro, devido a proliferação dos “centros produtivos” em diversos e crescentes bairros dos subúrbios cariocas (Reis, 1977).

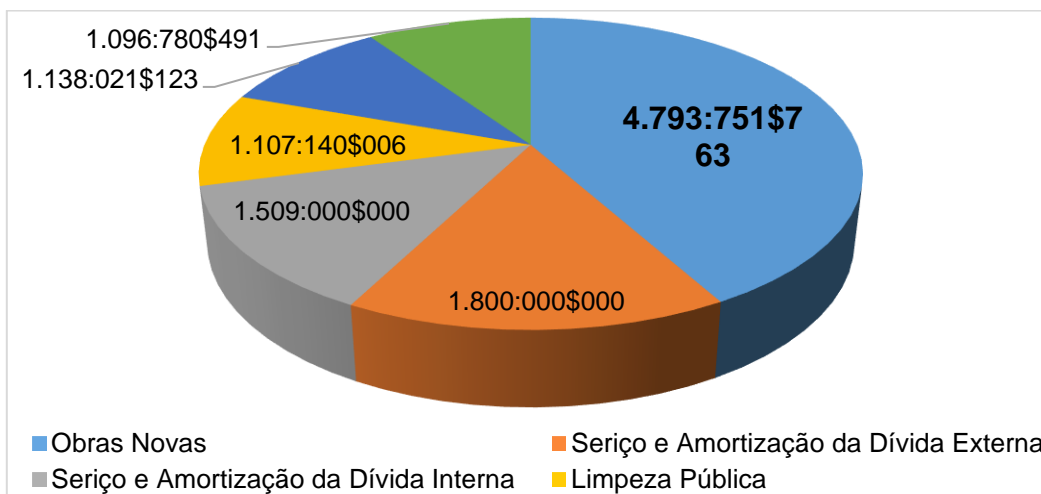
Gráfico 3: Principais Rubricas da Arrecadação Municipal no Primeiro Semestre (1906)



Fonte: Rio de Janeiro (1906).

Pela face do custo, Passos retirou as dívidas mais onerosas da praça, centralizando-as, mesmo que elevando em montante o total, mas aliviando em juros o fluxo de caixa municipal, realizou corte de pessoal, enxugamento da máquina administrativa com fusões de repartições, revisou contratos, especialmente dos fornecimentos às repartições, além de uma espécie de auditoria nas pensões e aposentadorias pagas pela municipalidade (Rio de Janeiro, 1903) — tudo isto permitido pela nova Lei Orgânica do Distrito Federal. Ao contrário, a partir de Passos, e isto se repete nas gestões dos prefeitos seguintes, a rubrica das *Obras Novas* dispara em volume e importância proporcional. Os “Gráficos 3 e 4” expressam números apresentados pelo prefeito em sua última mensagem, em 1906.

Gráfico 4: Principais Rubricas da Despesa Municipal no Primeiro Semestre (1906)



Fonte: Rio de Janeiro (1906).

4. O Grande Empréstimo: da frustração à dependência

Os meios financeiros nas principais praças europeias já sabiam da necessidade de obras no Rio de Janeiro e, anos antes, já se especulava sobre a possibilidade da municipalidade contrair créditos para tais tarefas. Assim, era registrado no relatório diplomático sobre o Brasil ao parlamento Britânico a questão da falta de liquidez da prefeitura, o que chamava atenção para o futuro da capital federal:

There is no doubt much room for improvement in the streets paving and other public works of Rio, and as it is quite probable that in the near future an endeavour may be made to raise capital for employment in such matters, it may be interesting to offer some particulars as to the financial position of the municipality. (GREAT BREITAIN, 1900, p. 38, grifo próprio)

No entanto, as cartas reproduzidas por Benchimol (1990, p. 252-255) demonstram a grande má vontade dos Rothschild quanto ao financiamento das obras municipais no Rio de Janeiro. O Visconde de Proença se comunicava com Francisco de Oliveira Passos, filho do prefeito, relatando determinadas avaliações feitas pelos banqueiros que não condizem com os fatos. Os banqueiros mentiam desbragadamente ao intermediário de Passos quanto ao empréstimo para construção do porto do Rio de Janeiro — como transcorreram as negociações, o estado do “crédito do país” no exterior, o tipo do empréstimo que seria concedido à União e o sucesso da sua colocação nos mercados são absolutamente distorcidos pelos ingleses como argumentos para dificultar a negociação com a municipalidade, e isso não é percebido por Benchimol.

Os Rothchild privilegiaram o financiamento para construção do porto do Rio de Janeiro, pois esta era a “grande obra” (Bouças, 1946), vista como a radical transformação que elevaria as estruturas socioeconômicas atávicas do Brasil à um patamar ainda mais inserido na Divisão Internacional do Trabalho de forma subordinada e, também, reafirmava a determinação do Estado brasileiro em prosseguir fiel aos ditames financeiros dos “nossos agentes em Londres”. Estes poderosos capitalistas não estavam interessados em alargamentos de ruas — embora estas fizessem sentido com o projeto que lhes apetecia — , abertura de praças, construções higiênicas, introdução de melhor gosto arquitetônico na capital federal, regularização dos pagamentos aos servidores públicos municipais, etc. Além do mais, a colocação deste empréstimo no mercado poderia competir com o empréstimo federal para as obras do porto, o que lhes era indesejado. Por isso, impuseram as maiores dificuldades, ofereceram as piores condições e, por último, exigiram garantias federais.

Outro consórcio financeiro — do qual faziam parte os financistas anglo-brasileiros *London & Brazilian Bank* e *Stern Brothers*, além dos norte-americanos *Kuhn Loeb & C.* —

chegou a oferecer o empréstimo através do lançamento de debêntures adquiridas por eles próprios e com um custo de 5% (Barroso, 1934). Enquanto as negociações corriam, o boato de que o empréstimo municipal serviria, também, para o resgate dos “papéis velhos” fez com que os títulos da prefeitura disparassem no mercado: “As apolices municipaes, como era de esperar, têm sido muito procuradas, e continuam a ser objecto de muita especulação” (Correio da Manhã, 02 jul. 1904, p. 1), o que desagradou sobremaneira aos prestamistas:

EMPRESTIMO E CAMBIO

Ao que dizem telegrammas de Londres, recebidos ante-hontem e hontem por diversas casas commerciais, fracassou o emprestimo municipal. A causa foi não se terem conformado os banqueiros com o destino que ia ter o produto do emprestimo. Este fora autorizado, quer pela lei municipal, quer pela federal, para ser aplicado ao saneamento e ao embellezamento da cidade, pelo que entenderam os banqueiros de Londres que a sua applicação ao resgate de apolices importava desvia-lo do seu destino legal (Correio da Manhã, 22 jul. 1904, p. 1)

No entanto, este empréstimo naufragou após duras críticas publicadas sobre as garantias municipais no *Financial Times* (08 jul. 1904, p. 3). No artigo, além de pôr em dúvida a capacidade de arrecadação da prefeitura, o jornal dos financistas ingleses deixa claro que a prioridade do mercado era o financiamento das obras do porto do Rio de Janeiro. Esta determinação é confirmada de forma indignada por Floriano Britto, em *O Paiz*, num artigo intitulado “O Empréstimo”, onde sentencia: “É a honestidade de banqueiros de notória competência commercial que está seriamente compromettida [...]” (*O Paiz*, 30 jul. 1904, p. 1).

Afinal de contas, a prefeitura teve de amealhar recursos na praça do Rio de Janeiro, lançando apólices. A captação não era garantida, mas novamente contou com o apoio do ministro da Fazenda, Leopoldo Bulhões (1954, p. 264), junto ao Banco da República do Brasil que, de resto, não era o prestamista em última instância nesta vez, apenas o intermediário da operação que seria distribuída no Rio, em Londres, Paris, Lisboa e Porto. A operação foi, por evidência, mais cara que o empréstimo para construção do porto do Rio de Janeiro: de tipo 85 — ou seja, apenas 85% dos recursos obtidos chegaram, de fato, aos cofres municipais — e pagando 5% de juros anuais, vencendo as amortizações em 1954.

Imagem 2: Apólice do Empréstimo da Prefeitura do Distrito Federal (1904)



Fonte: Brasil (1904a).

O produto do empréstimo estava consignado às obras públicas, além do resgate dos papéis da prefeitura que giravam no mercado a onerando por muito mais. A renda do imposto predial seria diretamente entregue ao banco na medida do serviço e amortização da nova dívida. A prefeitura se obrigava a receber como meio de pagamento do imposto predial os “papéis velhos” e as próprias “apólices-ouro” do novo empréstimo (Gazeta de Notícias, 27 jul. 1904, p. 2). Barroso (1934, p. 170) define este empréstimo de maneira ferina:

A maior gloria dos empréstimos municipais cabe ao Distrito Federal. A linda cidade do Rio de Janeiro tem custado os olhos da cara. Tomou, em 1904, £ 4.000.000, a 5%, sob hipoteca do imposto predial, até 1954. As £3.435.680 liquidas que fôram recebidas sairão por £ 14.000.000, das quais £ 10.000.000 em juros.

Por fim, foi através de subsídios e créditos do governo federal, além da abertura de novas formas de financiamento via legislação federal — caso da venda dos valorizados terrenos sobrando após desapropriações e obras —, que se garantiram os recursos à prefeitura para execução da sua parte nas transformações pelas quais a capital deveria passar.

5. Por Trás das Aparências, a Realidade

Ao final do governo Passos, apesar da grandiloquência com que seus feitos eram louvados, a prefeitura dava claros sinais de fragilidade financeira e a dependência do governo federal reiterava-se. Como se pode ler nos processos judiciais contra as desapropriações (Cantisano, 2016), além dos protestos que estes processos suscitavam e eram publicados na imprensa, estava difundida a suspeição de que a prefeitura simplesmente não teria os valores para os pagamentos das indenizações acordadas pelas desapropriações. O advogado Pedro Tavares se indignava por seu cliente, proprietário de prédio na rua da Uruguaiana, ter sido lesado pela espera de um ano e meio — entre abril de 1905 e outubro de 1906 — para receber a indenização da desapropriação de seu imóvel. O mesmo concluía que a prefeitura não tinha os recursos necessários para desapropriar os bens que necessitava para as suas reformas: “Que prova isto, sinão a falta do dinheiro, a ficção do depósito?” (Jornal do Commercio, 25 nov. 1906, p. 1).

Esta evidência patenteia-se com a recorrência aos “créditos extraordinários”, ou seja, fora do orçamento municipal, em 37.000:000\$000 ao longo dos quatro anos de gestão do prefeito reformador. Também pela lei municipal 1.069 de 05 de janeiro (Rio de Janeiro, 1906) que autorizou a contrair nova dívida interna, pela emissão de títulos, em até 30.000:000\$000 para satisfazer as despesas extraordinárias — especialmente para generalização do calçamento e capeamento de ruas e avenidas — e das “necessárias para o saneamento e melhoramentos da zona suburbana do Districto Federal”, com juros de 6% e amortizações em até 50 anos. Mais uma vez, a alentada crítica publicada no Jornal do Brasil (16 jun. 1906, p. 3) não deixava este fato passar em branco: “[...] contrahiu oneroso empréstimo de alta quantia, para cujo pagamento precisara infallivelmente de novos impostos”.

Ademais, no mesmo momento que os impostos escalavam e o município voltava a ter fama de “mal pagador”, proliferavam as notícias de desvios e corrupção nos serviços contratados pela prefeitura para realização das obras por administração. O Correio da Manhã, de 12 de fevereiro de 1905, relata o caso dos recrutadores de mão-de-obra contratados pela prefeitura que supervalorizavam as folhas de pagamentos do pessoal que trabalhava nas demolições e construções sob sua sua responsabilidade. Assim definia o jornal: “O Dr. Passos, que é a violencia em pessoa quando se trata de gente honesta e desprotegida, em logar de tomar uma providencia energica, mandou por sua vez simular uns inqueritos” (Correio da Manhã, 12 fev. 1905, p. 2).

Contra todas as evidências, Pereira Passos, ao final de sua gestão, advogava “excellentes condições economicas do municipio” (Rio de Janeiro, 1906). Segundo o

Brazilian Review (25 abr. 1905), a dívida do Distrito Federal, interna e externa, escalara de 2.341.616 libras para 6.001.827 libras, entre 1902 e 1905.

6. E Depois do Adeus

O sucessor de Passos foi o general Francisco Marcelino de Sousa Aguiar, nomeado pelo presidente Afonso Pena. Foi claramente uma gestão de continuidade administrativa, respeitando os contratos estabelecidos pelo sucessor, mantendo o *modus operandi* político e a dependência financeira do governo federal. Também engenheiro, a transição foi pacífica, e as obras em andamento encontraram continuidade, especialmente do Theatro Municipal, dos mercados municipais e das casas para operários.

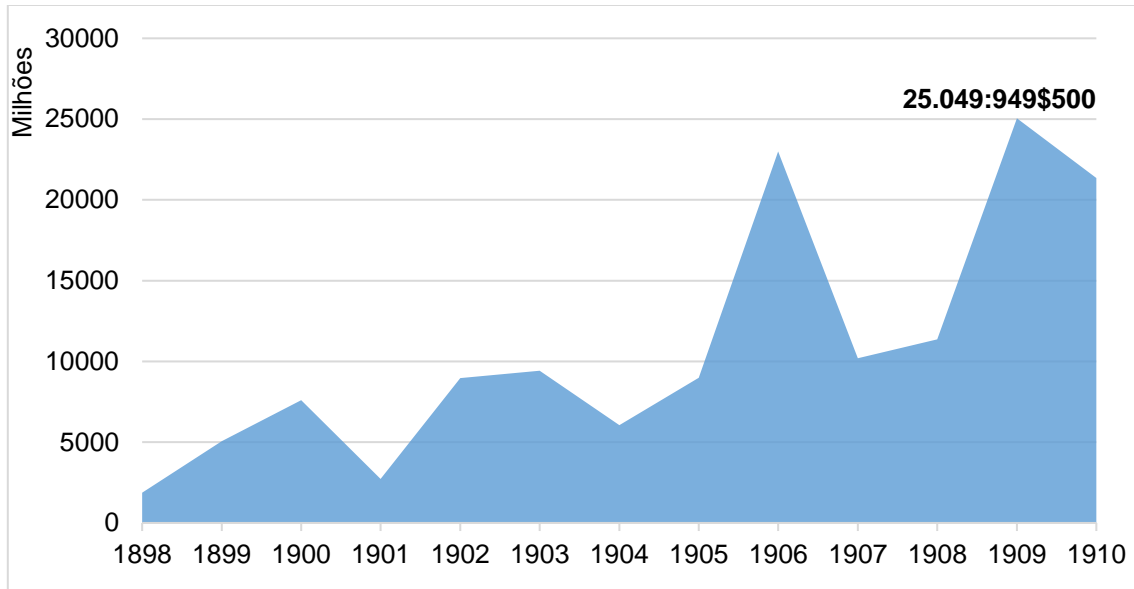
Sousa Aguiar foi escolhido exatamente por ter se envolvido, na esfera federal, com as reformas urbanas, tendo sido o autor dos projetos da Biblioteca Nacional e do Palácio Monroe. Como todos os prefeitos do período, encontrou elevado endividamento e déficits crescentes. Para remediar a situação, conseguiu autorização do Congresso e do Conselho Municipal para contrair um empréstimo estrangeiro de até dez milhões de libras, o que ocorreu efetivamente apenas na administração de Inocêncio Serzedello Correia. No entanto, logo no primeiro ano de gestão, o general foi obrigado a emitir 22.998:600\$210 em títulos, como demonstrado no “Gráfico 5”. Assim Sousa Aguiar defendia a continuidade dos “melhoramentos e embellezamentos” iniciados por Passos: “Os melhoramentos e embellezamentos no exercício de 1907 montaram à forte cifra de 12.588 contos. É incontestável que a prudencia do illustre Sr. Dr. Prefeito não foi obstaculo ao desenvolvimento da sua benefica actividade” (Rio de Janeiro, 1908, p. 3).

Como bem capta Galbaraithe, era difícil, após os enormes esforços políticos, sociais e financeiros que os investimentos, bem como o custeio correspondente para sua manutenção, fossem simplesmente freados. Essa atitude levaria a indesejável desperdício e destruição de riqueza. Passos estreou um nível de investimento para modificação/adequação da infraestrutura urbana que simplesmente não poderia ser estancado, até porque os recursos já efetuados demonstravam seus resultados no funcionamento da cidade e, então, proliferavam os interessados para que estes resultados fossem intensificados e alargados.

Os gastos públicos podem ser aumentados embora isso exija tempo. Mas uma vez aumentados, não são facilmente reduzidos. Os gastos - nisso estão todos de acordo - tem que destinar-se a finalidades úteis ou aparentemente úteis. À semelhança do consumo privado, qualquer novo serviço público torna-se rapidamente uma parte do padrão de vida costumeiro. Uma vez dado apoio a escolas, hospitais, parques ou transportes públicos, ele não pode ser retirado facilmente. Gastos não

recorrentes, notadamente para obras públicas, podem ser reduzidos pelo processo de não começar novas obras. Isso, porém, leva tempo e tais gastos são também um tanto lentos para fazer efeito. A demanda, em contraste, pode cair um tanto rapidamente com o efeito cumulativo (Galbraith, 1968, p. 171).

Gráfico 5: Créditos Abertos Pela Prefeitura do Distrito Federal (1898-1910)



Fonte: Brasil (1914).

Importante notar que os objetivos de fundo planejados e iniciados por Alves e Passos passaram a frutificar mais claramente nos governos posteriores. A partir da realização irreversível dos investimentos em um novo espaço urbano e as suas implicações que demandavam ainda maior custeio e outros investimentos, acentuou-se a importância da exploração dos serviços públicos para acumulação de capitais e desenvolvimento das forças produtivas no Rio de Janeiro. Face a isto, é impossível não citar a *Rio de Janeiro Tramway, Light and Power*. A trajetória da primeira década da Rio Light exemplifica, em muitos aspectos, o que temos apresentados até aqui, sendo evidência conhecida das repercussões diretas do processo que perscrutamos: ao mesmo tempo em que a sua constituição foi o resultado mais ostensivamente visível da atração de maiores e mais concentrados capitais, o que as reformas urbanas propiciaram ao Rio de Janeiro; esta empresa se tornou fornecedora de força e luz para grandes indústrias na cidade e para o próprio poder público, sendo ao mesmo tempo fornecedora de serviços e pagadora de impostos.

De pulsão monopolista, a Rio Light concentrou os mercados de força, luz, bondes e telefone da cidade em velocidade recorde (Weid, 2003). As concessões dos serviços de bondes foram obtidas entre 1905 e 1911. Desde novembro de 1907, a Rio Light unificou os contratos de bondes que já detinha junto à prefeitura. Para tanto, pagou um bônus de consolidação de 200:000\$000 ao município, o que significou um respiro financeiro fundamental

para gestão de Sousa Aguiar. No entanto, a chama da indignação quanto a escalada monopolista da Rio Light se ascendeu contra o prefeito que, afinal de contas, dobrou-se aos fatos: a cidade havia sido transformada exatamente para receber este tipo companhia.

Uma corporação ou autoridade excede seus poderes, outorgando uma concessão ilegal na opinião sucessiva de três prefeitos e de três votações do Senado federal, e depois disso essa corporação modificada e por um voto de maioria, e um novo prefeito, fazem essa mesma concessão assim inquinada; uma lei local posterior proíbe a revisão e ampliação dos contratos existentes sem que se torne obrigatória a aplicação do disposto nessa lei, e a despeito disto, o portador de um contrato existente consegue por 200 contos a sua revisão evitando a cláusula de não ser absolutamente responsável a municipalidade por qualquer intervenção executiva ou judiciária. Nem se poderá alegar com justiça que a companhia estrangeira pagou 200 contos de réis ao senhor prefeito Passos para obter as alterações de seu contrato, e a sua transferência, e que isto lhe devia assegurar a posse do monopólio. Se estrangeiros ladinos cuidadosos e seguros pagaram tamanha soma é que estavam convencidos de que obtinham um grande favor: era justamente a ilegal inovação do contrato sem cessação do monopólio como determinava a supracitada lei municipal de outubro de 1904 [...] Eles [a Light] compravam simplesmente um ato ilegal e a prefeitura fez-se pagar bem (Jornal do Commercio, 09 set. 1907, p. 3).

Com o falecimento de Afonso Pena, em 1909, assumia a presidência Nilo Peçanha, que nomeou para prefeitura outro engenheiro militar — o general, ex-deputado, ministro do Interior, Fazenda e Agricultura — Serzedello Correia. É no mandato de Correia que a municipalidade contraiu, finalmente, o empréstimo externo autorizado ao seu antecessor: no valor de dois milhões de libras, junto aos Rothschild com o vantajoso tipo 90 e a 5% de juros, a amortização estaria distribuída em 50 anos. Este empréstimo se dedicava a cobrir os custos da conclusão das obras de Passos e empreender um grande programa de abertura e calçamento de ruas por toda cidade, especialmente na Zona Sul. Esta operação marca o momento em que o município mais contrai créditos na série que dispomos, em 1909, no valor de 25.049:949\$500 (Brasil, 1917).

Dá o que pensar a suposição que as grandes empresas monopolistas que se aproveitaram das reformas urbanas, ou surgiram em seu bojo, eram especialmente interessadas, direta ou indiretamente, nas obras que os recursos provindos desse empréstimo pagaram ou viriam a pagar. Observadas essas demandas e o sucesso das reformas urbanas na complementação da construção do porto e na criação de condições para acumulação e concentração de capitais na cidade, os banqueiros ingleses, então, seis anos após a negativa à Passos, emprestaram a Correia e sem a fiança do governo federal.

Novo prefeito nomeado, as mesmas questões financeiras: Bento Ribeiro assumiu a prefeitura, em 1910, com contas já vencidas e de prazo no valor de 12.254:102\$478, tendo em caixa apenas um terço do necessário: 3.974:355\$478 (Reis, 1977). Devido aos persistentes déficits, Bento Ribeiro logo adotou a solução corrente e imediatista de seus sucessores: contraiu mais um empréstimo externo para consolidação dos débitos

anteriores, este com endosso federal, no valor de 2 milhões e meio de libras esterlinas, ao tipo 92.5, com juros 4,5% e 50 anos para as suas amortizações (Brasil, 1917); ao final de seu mandato, em 1914, também lançou um empréstimo interno de 20.000:000\$000, destinado a custear as obras para impedir as inundações nos “bairros novos” da cidade (O Paiz, 05 abr. 1914, p. 1).

7. Considerações Finais

Encaradas como um momento de radical transformação na forma urbana para o equacionamento das contradições abertas pelo avanço das forças produtivas, especialmente aquelas ligadas a industrialização carioca (ocorrida exatamente na fração do território mais relevante econômica, política, social e historicamente), incompatível com a estrutura urbana herdada pelo período pré-industrial, não é possível entender este processo como mero ato de vontade do poder municipal — relegando ao governo federal papel secundário ou focalizado; bem como não é justo nublar o caráter complementar, integrado e, em alguma medida, subordinado das reformas urbanas na correlação com a construção do porto; e, também, não é adequado entendê-las como vontade de um único homem, circunscrevendo artificialmente sua duração no tempo e repercussões ao seu governo.

Francisco Pereira Passos foi importante para instauração da ordem burguesa-capitalista na cidade do Rio de Janeiro, mas jamais teria sido coordenador desta empreitada ao nível municipal sem o respaldo jurídico-político e a graça financeira do governo federal liderado por Rodrigues Alves. As suas iniciativas criaram um modelo administrativo que exigiu a continuidade não só das obras exigidas pelo governo federal, mas de seu *modus operandi* na política e na condução das finanças municipais.

A História Financeira do Distrito Federal nas reformas urbanas tem a valia de demonstrar a principal fragilidade administrativa herdada e perpetuada em novas bases pelo, supostamente, tão poderoso prefeito, a saber: a dependência financeira que o Distrito Federal tinha da União; além do que, desacredita a lógica dual — Reformas Municipais X Reformas Federais — recentemente proposta pelo revisionismo histórico para este processo; e força ao alargamento dos horizontes temporais neste processo, bem como sofisticada o entendimento das repercussões da adequação do Rio de Janeiro ao espaço urbano nos padrões e com as capacidades exigidas para a acumulação e concentração de capitais, na forma tipicamente monopolista, durante a primeira década do século XX.

Como citar este artigo:

ABNT

MANTUANO, Thiago. As finanças municipais nas reformas urbanas (Rio de Janeiro, 1902-1910). *Passagens rev. int. hist. pol. e cult. jur.*, Niterói, v. 16, n. 1, p. 50-72, jan.-abr. 2024. <https://doi.org/10.15175/1984-2503-202416103>

APA

Mantuano, T. (2024). As finanças municipais nas reformas urbanas (Rio de Janeiro, 1902-1910). *Passagens rev. int. hist. pol. e cult. jur.*, 16(1), 50-72. doi: <https://doi.org/10.15175/1984-2503-202416103>

Copyright:

Copyright © 2024 Mantuano, T. Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição que permite o uso irrestrito, a distribuição e reprodução em qualquer meio desde que o artigo original seja devidamente citado.

Copyright © 2024 Mantuano, T. This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original article is properly cited.

Editora responsável pelo processo de avaliação:

Gizlene Neder

Fontes

BARROSO, Gustavo *Brasil: colônia de banqueiros (história dos empréstimos de 1824 a 1934)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1934.

BOUÇAS, Valentim. *História da dívida externa da União*. Rio de Janeiro: Edições Financeiras, 1946.

BRASIL. Coleção das Leis da República do Brasil. *Lei n. 1.101 de 1903 de 19 de novembro de 1903*. Modifica a Lei Organica do Distrito Federal e Autoriza o Prefeito a Realizar um Empréstimo para Saneamento e Embelezamento da Capital. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1903.

BRASIL. Banco da República do Brasil. *Empréstimo de 1904 a Prefeitura do Distrito Federal*. Rio de Janeiro: Banco da República do Brasil, 1904a.

BRASIL. Ministério de Indústria, Viação e Obras Públicas. *Proposta e Relatório*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1904b.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria do Serviço de Estatística. *Finanças: quadro sinótico da receita e despesa do Brasil (período de 1822 a 1913)*. Rio de Janeiro: Tipografia do Ministério da Agricultura, 1914.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria Geral de Estatística. *Anuario Estatístico do Brazil. Anno 1 (1908-1912)*. Economia e finanças. Rio de Janeiro: Typographia da Estatística, 1917. v. 2.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria Geral de Estatística. *Estatística das Finanças do Brazil: receitas, despesas, dívidas públicas da União, dos Estados e do Municípios*. Rio de Janeiro: Tipografia da Estatística, 1926.

CORREIO DA MANHÃ. Rio de Janeiro, 1903-1905.

GREAT BREITAIN. Diplomatic and Consular Reports. *Brazil - Report on the Finance of Brazil (2475 Annual Series)*. Londres: Harrison and Sons, 1900.

FINANCIAL TIMES, Londres, 08 jul. 1904.

GAZETA DE NOTÍCIAS, Rio de Janeiro, 27 jul. 1904.

JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, 1905-1906.

JORNAL DO COMMERCIO, Rio de Janeiro, 1903-1907.

O MALHO, Rio de Janeiro, 1903-1905.

O PAIZ, Rio de Janeiro, 1904-1914.

RIO DE JANEIRO (Município). Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. *Mensagem do Prefeito do Districto Federal*. Rio de Janeiro: Typographia da Gazeta de Notícias, 1903-1908.

THE BRAZILIAN REVIEW - A WEEKLY RECORD OF TRADE AND FINANCE, [S.I.], 25 abr. 1905.

Referências

ABREU, Maurício de Almeida. *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Haussmann tropical. A renovação urbana do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte - Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1990.

BULHÕES, Augusto de. *Leopoldo de Bulhões: um financista de princípios (1856-1928)*. Rio de Janeiro: Edições Financeiras S/A, 1954.

CANTISANO, Pedro Jimenez. Direito, propriedade e reformas urbanas: Rio de Janeiro, 1903-1906. *Estudos Históricos*, v. 29, n. 58, 401-420, 2016. <https://doi.org/10.1590/S2178-14942016000200005>

GALBRAITH, John Kenneth. *O Novo Estado Industrial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

HONORATO, Cesar Teixeira et al. *O Clube de Engenharia nos Momentos Decisivos do Brasil*. Rio de Janeiro: Clube de Engenharia, 1996.

LOBO, Eulália. *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.

MOTTA, Marly. *Rio, cidade-capital*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2004.

REIS, José de Oliveira. *O Rio de Janeiro e seus Prefeitos*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1977.

WEID, Elisabeth Von der. A reforma urbana e a Light: uma revolução na cidade. Rio de Janeiro, início do século XX. *História Econômica & História de Empresas*, v. 6, n. 1, p. 65-85, 2003. <https://doi.org/10.29182/hehe.v6i1.153>